



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 195/2019

05 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **MARIA GILZA VIEIRA GOMES**, brasileira RG nº 682.086 SSP/SE, filha de Arnaldo Gomes e Maria do Carmo Vieira Gomes, do cargo de Supervisor de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de setembro de 2019.

*ciência,
Diego da Silva Borges*

Diego
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0196/2019

09 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Portaria nº 1253/2019 do Conselho Federal de Enfermagem, designando o Presidente do Coren-SE para participar da 23ª Assembleia de Presidentes;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a conselheira **Dra. Clarice Fonseca Mandarino**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no dia 11 de setembro de 2019;

Art. 2º – Conceder auxílio representação de acordo com do Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 09 de setembro de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária